



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias nº 314- 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15)

3241-1266

- e-mail:

INDICAÇÃO Nº 333/2017

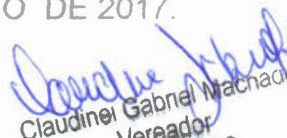
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a construção de 1 (um) ponto de ônibus na entrada do Bairro Regi, em nosso Município.

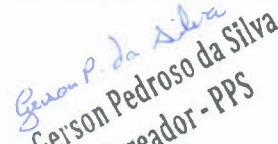
JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pelos moradores do Bairro, que solicitaram o referidos serviços, tendo em vista que a referida estrada possui grande tráfego de veículos que por ali passam em alta velocidade, de forma colocando em risco nossas crianças e todos os pedestres que por ali circulam, desta forma, trazendo grande risco de acidentes a todos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 09 DE MARÇO DE 2017.


Amelino Moreira Júnior
Vereador
(Lino Júnior PSB)


Claudinei Gabriel Machado
Vereador
Líder do PSC


Gerson P. da Silva
Vereador - PPS



Rodrigo de Lima
VEREADOR


Elisângela Soares
Vereadora


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VEREADOR


Fozzi da Farmácia
Vereadora PTB


Pedro Luiz Ferreira
Presidente


Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 13 / 03 / 2017

Vereador: Abel Rodrigues de Camargo
Cep. 18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15)

Sec. do Proc. Legislativo